



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 310/2017

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação,

Que o poder Executivo Municipal, viabilize a colocação de duas faixas de pedestres sendo uma delas localizada na Rua Valdemar Flores Vieira, em frente ao Mercado Pouco Preço e a outra localizada em frente a Saída da Empresa Neorruber ambas as Faixas devem ser sinalizadas com placas de PARE para a maior visibilidade dos motoristas.

JUSTIFICATIVA

Apresente indicação justifica-se pois visa atender as necessidades dos moradores destas Ruas e também dos funcionários da Empresa Neorruber, e da comunidade de uma forma geral. Diante do exposto agradeço a atenção e solicito o atendimento deste pedido, a fim de que possamos melhor atender a população capelense.

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2017

Volmir Antonio Nickhorn
VOLMIR ANTONIO NICKHORN
Vereador PMDB

Henrique Meine
Henrique Meine
Chefe de Gabinete
08.11.17
Henrique Meine
Chefe de Gabinete